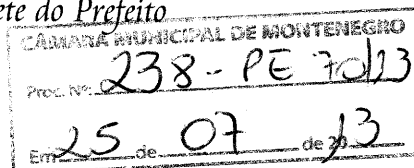




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito



Ofício 589/2013-GP

Montenegro, 24 de julho de 2013.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 70/2013

Senhora Presidente:

Encaminho o projeto de lei através do qual o Executivo Municipal solicita autorização para incluir programas e ações na LDO 2013 e abrir crédito especial.

Trata-se de inclusão de programas e ações na LDO 2013 e abertura de crédito especial para a instalação de sistemas de alarme nos prédios da EMEI do Bairro Estação, Biblioteca Pública Municipal e Teatro Roberto Athayde Cardona.

O prédio da EMEI do Bairro Estação, recém construído, necessita da instalação de um sistema de alarme monitorado, tendo em vista a segurança do patrimônio do Município, evitando depredações e furtos de equipamentos e móveis que serão colocados na Escola.

Com relação à Biblioteca Pública Municipal em razão da mudança para o prédio do antigo restaurante do Parque Centenário, necessitando de um sistema de alarme monitorado para garantir a segurança do local. O prédio possui, em sua estrutura, peças grandes de vidro, que, uma vez quebrados, possibilitam o ingresso de infratores ao prédio.

Quanto ao sistema de alarme para o Teatro Roberto Athayde Cardona informo que o sistema de alarme antigo não comporta mais a necessidade do local, que passou por uma reforma, além de estar em mau estado de conservação, necessitando ser substituído por um novo sistema.

Para atendimento do crédito especial servirá de recurso a redução das dotações orçamentárias n.ºs:

09.02.12.365.0105.1951.4.4.90.52.00.00.00.00-412 – SMEC – Educação Infantil – Educação – Educação Infantil – Aquisição de equipamento e material permanente – Aquisição de bens móveis – Equipamento e Material Permanente;

09.08.04.122.0105.1951.4.4.90.52.00.00.00.00-504 – SMEC – Departamento de Cultura – Administração – Administração Geral – Aquisição de equipamento e material permanente – Aquisição de bens móveis – Equipamento e Material Permanente.

Anexo o processo administrativo n.º 4293/2013.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Rosemari Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES

*Recebido em
25/7/13
02 11:30h
[assinatura]*